

**GILMAR LUIZ ELY**, Prefeito Municipal em Exercício de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**LEI MUNICIPAL Nº 1.622.14, de 16 de dezembro de 2014.**

*Altera padrão do cargo de servente e altera redação do Art. 2º da Lei Municipal 1.171/2010 e dá outras providências.*

**Art. 1º** - Fica alterado o padrão do cargo de Servente do Poder Legislativo Municipal, do padrão "2" para padrão "3".

**Art. 2º** - Fica alterada a redação do Art. 2º da Lei Municipal 1.171 de 23 de julho de 2010, passando a vigorar com a seguinte disposição:

*"Art. 2º - O quadro de cargos de provimento efetivo é integrado pelas seguintes categorias funcionais, com o respectivo número de cargos e padrões de vencimento:*

<i>Denominação</i>	<i>N º de cargos</i>	<i>Padrão</i>
<i>Vigilante</i>	<i>01</i>	<i>01</i>
<i>Diretor Administrativo</i>	<i>01</i>	<i>07</i>
<i>Servente</i>	<i>01</i>	<i>03</i>

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 1º de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2014.

Gilmar Luiz Ely  
Prefeito Municipal  
Em Exercício

Registre-se e Publique-se no Pannel de  
Publicações da Prefeitura Municipal

Carolina da Silva Ritter  
Chefe de Gabinete